

**Edital - CERAT Belem - AINF**

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, Coordenador Fazendário de Belem, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Gentil Bittencourt – 2.566 – São Braz – Belém - PA.

Evandro Cesar Grillo Machado

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Exotic Brazil Exportação de Alimentos

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.434.826-0

Ordem de Serviço : Nº 01.2019.37.000.0013-4

A.I.N.F. Nº : Nº 01.2019.51.000.0586-7

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Coordenador – CERAT Belem

**Protocolo: 465162**

**CERAT Marabá**

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais, do Termo de conclusão sem aplicação de penalidade da Ordem de Serviço Nº 002018480001113-5. A presente fiscalização não exime o Contribuinte do que possa ser alcançado posteriormente, no período ora fiscalizado, através de dados fornecidos por outros Estados, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais ou por setores competentes da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará. E, para constar e produzir os seus efeitos Legais, lavrei o presente Termo de Conclusão de Fiscalização.

Razão social: FJS COMERCIO DE FERRO & ACO EIRELI

Inscrição Estadual: 15.488.496-0

AFRE: Samuel Rosa da Silva

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

**Protocolo: 464914**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT SANTARÉM**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda – CERAT Santarém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado, pelo presente instrumento, fica INTIMADO nos termos dos artigos 13 e 14, Inciso III, da Lei nº 6.182 de 30/12/98, da decisão da 2ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, prolatada na sessão realizada em 23/05/2019, conforme acórdão nº 6734 – 2ª CPJ.

RAZÃO SOCIAL : SANTARÉM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.360.874-9

AINF Nº : 042015510007941-2

GINA SALES CORREA

Coordenadora Fazendária – CERAT Santarém

**Protocolo: 464898**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT Santarém**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda – CERAT Santarém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado, pelo presente instrumento INTIMADO da decisão do julgamento de 1ª Instância, nos termos dos artigos 13 e 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

RAZÃO SOCIAL : O. A. LIMA - EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.386.019-7

AINF Nº : 042016510010739-1

GINA SALES CORREA

Coordenadora – CERAT Santarém

**Protocolo: 464887**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT SANTARÉM**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda – CERAT Santarém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado, pelo presente instrumento, fica INTIMADO nos termos dos artigos 13 e 14, Inciso III, da Lei nº 6.182 de 30/12/98, da decisão da 2ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, prolatada na sessão realizada em 21/05/2019, conforme acórdão nº 6730 – 2ª CPJ.

RAZÃO SOCIAL : GLOBO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS HIGIENE E LIMPEZA EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.269.941-4

AINF Nº : 042016510010679-4

GINA SALES CORREA

Coordenadora Fazendária – CERAT Santarém

**Protocolo: 464960**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT SANTARÉM**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda – CERAT Santarém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado, pelo presente instrumento, fica INTIMADO nos termos dos artigos 13 e 14, Inciso III, da Lei nº 6.182 de 30/12/98, da decisão do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, prolatada na sessão realizada em 28/05/2019, conforme acórdão nº 632 - Pleno.

RAZÃO SOCIAL : AMAZON INDÚSTRIA DE GELO E BEBIDAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.250.978-0

AINF Nº : 042013510000404-3

GINA SALES CORREA

Coordenadora Fazendária – CERAT Santarém

**Protocolo: 464953**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT SANTARÉM**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda – CERAT Santarém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado, pelo presente instrumento, fica INTIMADO nos termos dos artigos 13 e 14, Inciso III, da Lei nº 6.182 de 30/12/98, da decisão da 1ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, prolatada na sessão realizada em 29/05/2019, conforme acórdão nº 6337 – 1ª CPJ.

RAZÃO SOCIAL : COIMBRA LOBATO & CIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.004.344-9

AINF Nº : 042014510001398-8

GINA SALES CORREA

Coordenadora Fazendária – CERAT Santarém

**Protocolo: 464920**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT SANTARÉM**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda – CERAT Santarém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado, pelo presente instrumento, fica INTIMADO nos termos dos artigos 13 e 14, Inciso III, da Lei nº 6.182 de 30/12/98, da decisão do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, prolatada na sessão realizada em 28/05/2019, conforme acórdão nº 631 - Pleno.

RAZÃO SOCIAL : AMAZON INDÚSTRIA DE GELO E BEBIDAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.250.978-0

AINF Nº : 042013510000403-5

GINA SALES CORREA

Coordenadora Fazendária – CERAT Santarém

**Protocolo: 464956**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT SANTARÉM**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda – CERAT Santarém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado, pelo presente instrumento, fica INTIMADO nos termos dos artigos 13 e 14, Inciso III, da Lei nº 6.182 de 30/12/98, da decisão da 2ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, prolatada na sessão realizada em 23/05/2019, conforme acórdão nº 6733 – 2ª CPJ.

RAZÃO SOCIAL : SANTARÉM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.308.517-7

AINF Nº : 042015510007896-3

GINA SALES CORREA

Coordenadora Fazendária – CERAT Santarém

**Protocolo: 464896**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**

**Portaria n.º 201901000789 de 19/08/2019 -**

**Proc n.º 002019730018832/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Barbosa da Silva – CPF: 184.595.362-20

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 201901000791 de 19/08/2019 -**

**Proc n.º 042019730007366/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Elias Holanda Cavalcante Filho – CPF: 147.020.962-49

Marca: CHEV/SPIN 1.8L MT LT ECONOFLEX CAMBIO MANUAL Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**

**Portaria n.º 201904005220, de 19/08/2019 -**

**Proc n.º 2019730018847/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Neto Oliveira dos Santos – CPF: 254.440.692-53

Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX XTREME MB/Pas/Automovel/9BWAB45ZXK4041413

**Portaria n.º 201904005222, de 19/08/2019 -**

**Proc n.º 2019730018892/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastiao dos Santos Silva – CPF: 299.381.392-72

Marca/Tipo/Chassi

VW/POLO MCA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ7KP540888

**Portaria n.º 201904005224, de 19/08/2019 -**

**Proc n.º 2019730018915/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose de Anchieta Lopes da Silva – CPF: 365.911.812-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69R0GG276216